



GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

PORTARIA Nº 090, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE PARA O SERVIDOR CELSO ROBERTO VIEIRA.

O Senhor **FABIO BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 43, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, e combinado com a Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009.

RESOLVE

Art.1º - Conceder **30 (trinta)** dias de licença prêmio por assiduidade, nos termos do Artigo 102 e 103 § 2º, da Lei Complementar nº 006 de Junho de 1.994, ao servidor **CELSO ROBERTO VIEIRA**, Matrícula 000003, cargo efetivo Tesoureiro, referente ao quinquênio de 14/08/2008 a 09/07/2018, a ser usufruída a partir de 10/08/2022 a 08/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 10/08/2022, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

FABIO BRITO
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.